



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO DOMICILIAR

EDITAL N° 001/2017/SPB/UFSC

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO DOMICILIAR

A Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo **classificatório** para ingresso no curso de **Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar** destinado prioritariamente a **gestores e profissionais de saúde atuantes na Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**, para formação em nível de pós-graduação, modalidade Aperfeiçoamento, oferecido pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, o qual se regerá pelas seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina, integra o Programa Multicêntrico de Qualificação Profissional em Atenção Domiciliar a Distância resultante da parceria entre Ministério da Saúde e a Rede de Universidades da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS).

1.2. O Curso propõe uma formação em nível de pós-graduação na modalidade Aperfeiçoamento com ênfase na Gestão de Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito do SUS.

1.3. O Curso está organizado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com 2 (dois) encontros presenciais obrigatórios, cujas datas e locais serão informados no início do curso.

1.4. O Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar terá duração de 6 meses, com uma carga horária total de 180 horas.

1.5. O candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática e computador com acesso à internet, requisitos necessários para a realização do Curso, que será ofertado na modalidade à distância.

1.6. O curso poderá ser acessado pelo aluno em qualquer dia e horário respeitando o cronograma de atividades.

1.7. O curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar é gratuito.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	10 a 24/04/2017
Envio documentação via SEDEX	10 a 24/04/2017
Homologação das inscrições	27/04/2017
Resultado do processo seletivo	02/05/2017
Matricula	03/05/2017
Início do curso	08/05/2017

3. DAS VAGAS

3.1. Requisitos para concorrer à vaga:

Para a inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá ser **gestor ou profissional de saúde com formação em nível superior** e vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação em Serviços de Atenção Domiciliar ou na atenção domiciliar da Atenção Básica.

3.2. Do número de vagas

3.1.1. Serão ofertadas 600 vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 10/04/2017 ao dia 24/04/2017.

4.2. Procedimentos para inscrição:

4.2.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

(1) acessar o endereço eletrônico

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=21000118>

(2) clicar em “Desejo realizar minha inscrição”

(3) preencher integralmente o formulário eletrônico e

(3) clicar em ‘Enviar

4.2.2. O candidato deve enviar por SEDEX a documentação indicada, sendo que sua matrícula somente será efetivada mediante o recebimento de tal documentação.

4.3. Da documentação

4.3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá encaminhar via SEDEX, a seguinte documentação:

a) Fotocópia autenticada do documento de identidade civil. Somente será aceito RG, de acordo com o Art. 26, inciso XIX da Resolução Normativa nº 15/CUn/2011 de 13 de dezembro de 2011.

b) Fotocópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

c) Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação aos documentos apresentados.

d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo MEC.

e) Documento original comprobatório de atuação em Atenção Domiciliar no âmbito do SUS, com o período de atuação na referida função. Esse documento deverá ser uma declaração assinada pelo Gestor do serviço, conforme modelo em Anexo I.

f) Currículo resumido da experiência profissional do candidato no âmbito do SUS, **devidamente comprovado**, com cópia das declarações e/ou outros documentos comprobatórios. Não poderá ser utilizado o mesmo comprovante para pontuar em mais de um item. Incluir no currículo resumido apenas os itens considerados nos critérios de avaliação: experiência profissional de gestão ou assistência na Atenção Domiciliar, gestão e assistência da atenção domiciliar na Atenção Básica.

4.3.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de Polo regional para realizar as atividades presenciais. Serão Polos Regionais: **Polo Florianópolis, Polo São Paulo, Polo Brasília, Polo Recife.**

4.3.3. Cada polo deverá ter no mínimo 40 alunos e no máximo 150 alunos. O polo que não alcançar o limite mínimo ou exceder o limite máximo terá seus alunos remanejados para outro polo.

IMPORTANTE: Todas as despesas relacionadas ao deslocamento para o Polo são de responsabilidade de cada aluno.

4.3.4. O candidato que não proceder conforme estabelecido nos itens acima não terá sua inscrição efetivada.

4.3.5. Os documentos deverão ser encaminhados via **SEDEX**, com data de postagem até dia **24/04/2017** para:

A/C – Juliano Boaventura

UNA-SUS – Atenção Domiciliar

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

CEP 88040-970 – Caixa postal: 5153

Bairro Trindade – Florianópolis / SC

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por 3 professores do corpo docente do curso, designada pelo Chefe do Departamento de Saúde Pública.

5.2. A seleção constará da avaliação da experiência profissional do candidato, considerando os seguintes itens e respectiva pontuação:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Pontuação máxima
1. Experiência profissional em atividades de gestão no Serviço de Atenção Domiciliar no SUS	10 pontos por semestre	60 pontos
2. Experiência profissional em atividades de assistência no Serviço de Atenção Domiciliar no SUS	5 pontos por semestre	20 pontos
3. Experiência profissional em atividades de atenção domiciliar na Atenção Básica no SUS.	2 pontos por semestre	10 pontos
4. Experiência profissional em outras atividades no SUS	1 ponto por semestre	10 pontos
TOTAL		100 pontos

5.3. Em caso de empate na pontuação, terá preferência:

I – o candidato com deficiência, se for o caso;

II - o candidato que tiver maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://unasus.ufsc.br/apfatencaodomiciliar/> no dia **27/04/2017**.

6.2. O resultado do **processo seletivo** será divulgado no endereço eletrônico <https://unasus.ufsc.br/apfatencaodomiciliar/> no dia **02/05/2017**.

6.3. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito, no prazo de 2 dias a partir da data da divulgação.

6.3.1. Os recursos deverão ser encaminhados **via SEDEX** para:

A/C – Juliano Boaventura

UNASUS – Atenção Domiciliar

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

CEP 88040-970 – Caixa postal: 5153

Bairro Trindade – Florianópolis / SC

6.3.2. **Os recursos deverão:**

- Conter o nome e o número do CPF do candidato;

- Estarem devidamente fundamentados.

6.3.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item **6.3.2** ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.3.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

7. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

Os resultados do processo seletivo para ingresso no curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar são válidos apenas para o ingresso no referido curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas ofertadas receberá email da Secretaria Acadêmica do curso confirmando sua matrícula e as orientações para início do Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora.

Florianópolis, 06 de abril de 2017.

Prof^a Marta Verdi

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar/UFSC

ANEXO I

Modelo sugerido de Declaração

(DOCUMENTO TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Atesto, para fins de inscrição na seleção do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, que o(a) profissional (nome do profissional), inscrito no CPF _____, exerceu atividades profissionais na função de _____ junto ao Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito do SUS, no período de _____ a _____.

Local (município), dia, mês, ano.

Representante da Gestão Municipal ou Estadual da Saúde:

Assinatura: _____

Telefone para contato: () _____

Pessoa para contato: _____

E-mail: _____